

ATA DE JULGAMENTO

**PREGÃO Nº 24/0029-PG
FORMATO ELETRÔNICO
LICITAÇÕES-E Nº 1051769**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Amanda Karina de Souza Pereira – Presidente, Ruan Valdeilson da Silva Silva – Membro e Geemy Araújo Lopes - Membro, designados pela Portaria "N" nº 0120/2024, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública de Lances. Finalizado esta, procedeu-se à verificação da vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com as arrematantes e, finalizado esta, o lote 01 foi aceito dentro dos parâmetros de preços referenciais. Passo seguinte, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Dentro do prazo recursal de 24 horas a licitante COMPUSERVICE EMPREENDIMIENTOS LTDA manifestou interesse em interpor recurso, porém não fora enviado para o e-mail no prazo de 02 (dois) dias úteis o Recurso Administrativo da manifestante, diante dos fatos apresentados e demais formalidades editalícias realizadas em tempo hábil, a empresa: **I) OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43** foi habilitada ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do licitacoes-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** a empresa supracitada. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

I) OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no valor de **R\$ 52.053,96** referente ao **ITEM 01**.

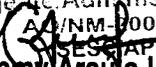
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 52.053,96 (cinquenta e dois mil cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

ATA DE JULGAMENTO

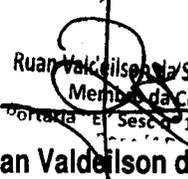
ENCERRAMENTO: A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação aos interessados. O processo será encaminhado ao SECTC para confecção do devido Contrato de Prestação de Serviço, posteriormente, para análise e ratificação junto à DAF/DR e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada ao site do Sesc/DR/AP e ao portal eletrônico Licitacoes-e, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às nove horas e trinta minutos. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.


Amanda Karina de Souza Pereira
Presidente da CPL
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024
Sesc/AP

Amanda Karina de S. Pereira
Presidente CPL


Geemy Araújo Lopes
Agente Administrativo
AD/NM-000.01
Sesc/AP

Geemy Araújo Lopes
Membro


Ruan Valdeilson da Silva Silva
Membro da CPL
Portaria "E" Sesc nº 109/2022

Ruan Valdeilson da Silva Silva
Membro